

Uso comum ou propriedade privada? O processo de construção e regulamentação do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Jean-Michel Moreira da Silva

Orientador: Prof. Dr. Joaze Bernardino-Costa

Curso: Doutorado em Sociologia

Data da defesa: 17.10.2019

Em 1988, a Assembleia Nacional Constituinte reconheceu a propriedade definitiva dos chamados “remanescentes das comunidades dos quilombos”, em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Entretanto, a regulamentação do referido artigo envolveu uma série de disputas ao longo de pouco mais de uma década.

O objetivo da tese é investigar o processo de construção e regulamentação do artigo 68. Para tal, analisamos o processo de confecção do artigo na Assembleia Nacional Constituinte e o seu processo de regulamentação no Congresso Nacional e no Executivo.

O nosso intuito era compreender como os quilombolas e, conseqüentemente, as suas terras foram construídas por distintos atores no seio do Estado. Para isso, buscamos analisar os documentos produzidos por parlamentares, por órgãos da administração pública, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Fundação Cultural Palmares, e pelo Executivo, sob as presidências de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

Percebemos que duas compreensões de quilombolas e de suas terras emergiram nos debates de regulamentação do artigo 68, uma compreensão conectada aos quilombos como portadores de um estilo de vida diferenciado e o uso comum da terra. A segunda compreensão defendia o uso individual da terra. Em uma perspectiva analítica, dividimos os atores envolvidos na regulamentação do artigo 68 em dois grupos, o grupo do uso comum da terra e o grupo da propriedade privada. Dessa forma, os atores que defendiam o uso comum da terra foram inseridos

no primeiro grupo, e os atores que defendiam o uso individual foram colocados no segundo grupo.

No decorrer do processo de regulamentação, os dois grupos travaram distintas disputas para impor a sua compreensão de quilombola e de suas terras. Este trabalho defende que as disputas ocorridas nesse processo teve como ponto central o sentido da terra, em que para alguns atores a titulação das mesmas deveria ser coletiva e, para outros atores, individual.

Palavras-chave: Remanescentes das comunidades dos quilombos. Constituição. Estado. Terra. Leis de terra. Propriedade privada. Uso comum.